PORTARIA Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG, durante o recesso de 1° de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, de 07:30 às 11:30 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 29 de dezembro 2017.

Dionilson do Nascimento Oliveira
Vereador-Presidente